

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e a Resolução - GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Gestora e Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 0020, de 08 de março de 2022, Processo Administrativo nº 22.073, de 16 de maio de 2022 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa Nacional Serviços Integrados Ltda., que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de garçom e recepcionista.

Gestora: Márcia Maria Fernandes Ribeiro Banhos, matrícula 65318;

Fiscal Titular: Isabel Cândida Aquino Serra, matrícula 144485;

Fiscal Substituta: Raquel Martins Souza, matrícula 203950.

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Art. 4º Torna-se sem efeito a Portaria – TJ nº 1.504, de 16 de março de 2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 08 de julho de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/07/2022 16:14 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

124/2022	12/07/2022 às 15:52	13/07/2022
----------	---------------------	------------